

## DESPACHO

### ESTABELECIMENTO DE COMPETÊNCIAS Biénio 2019/2020

De acordo com o previsto no n.º 7 do Art.º 36.º e no n.º 2 do artigo 48.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), conjugado com o disposto no n.º 6 do artigo 19.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, que o adapta à Administração Autárquica, pode o Presidente da Câmara, ouvido o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), estabelecer por Despacho as competências a que se subordina a avaliação de desempenhos.

Nos termos da legislação supra referida e, na sequência das deliberações aprovadas em reunião de CCA de 4 de fevereiro de 2019, **determino** estabelecer as seguintes competências:

#### SIADAP 2

#### Dirigentes Intermédios - Oito (8) Competências

N.º	Descrição da Competência
2	Orientação para o Serviço Público
3	Planeamento e Organização
4	Liderança e Gestão das Pessoas
5	Optimização de Recursos
6	Visão Estratégica
7	Decisão
11	Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
17	Tolerância à Pressão e Contrariedades





### SIADAP 3

#### **Técnico Superior - Seis (6) competências**

N.º	Descrição da Competência
2	Orientação para o Serviço Público
3	Planeamento e Organização
4	Análise da Informação e Sentido Crítico
7	Iniciativa e Autonomia
9	Optimização de Recursos
10	Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
*Quando utilizada, substitui uma qualquer de entre as outras seis	
14	Coordenação*

#### **Assistente Técnico - Seis (6) competências**

N.º	Descrição da Competência
2	Orientação para o Serviço Público
4	Organização e Método de Trabalho
7	Trabalho de Equipa e Cooperação
10	Relacionamento Interpessoal
12	Optimização de Recursos
13	Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
*Quando utilizada, substitui uma qualquer de entre as outras seis	
6	Coordenação*

#### **Assistente Operacional - Seis (6) Competências**

N.º	Descrição da Competência
4	Organização e Método de Trabalho
5	Trabalho de Equipa e Cooperação
7	Relacionamento Interpessoal
10	Optimização de Recursos
12	Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
14	Orientação para a Segurança
*Quando utilizada, substitui uma qualquer de entre as outras seis	
6	Coordenação*



### Assistente Técnico<sup>1</sup> - Oito (8) Competências

N.º	Descrição da Competência
2	Orientação para o Serviço Público
4	Organização e Método de Trabalho
7	Trabalho de Equipa e Cooperação
10	Relacionamento Interpessoal
11	Iniciativa e Autonomia
12	Optimização de Recursos
13	Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
15	Tolerância à Pressão e Contrariedades
6	Coordenação*

\*Quando utilizada, substitui uma qualquer de entre as outras oito

### Assistente Operacional<sup>1</sup> - Oito (8) Competências

N.º	Descrição da Competência
1	Realização e Orientação para os Resultados
2	Orientação para o Serviço Público
4	Organização e Método de Trabalho
5	Trabalho de Equipa e Cooperação
7	Relacionamento Interpessoal
10	Optimização de Recursos
12	Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
14	Orientação para a Segurança
6	Coordenação*

\*Quando utilizada, substitui uma qualquer de entre as outras oito

<sup>1</sup>Trabalhadores avaliados com base nas competências, nos termos do artigo 34º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

Faços do Município de Soure, 4 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara

(Mário Jorge Nunes)